



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano V - Edição nº 00684 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
592FE928C1D33BCDB1149828B112C341

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- PORTARIA SCTEL Nº 017 - 2023 - REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.
- EXTRATO DE CONTRATO 089-2023 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE.
- EXTRATO DE CONTRATO 084-2023 - CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO 091-2023 - JOSE WILSON DE OLIVEIRA
- EXTRATO DE CONTRATO 092-2023 - ROBERTO MENSIER DOS SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO 093-2023 - ELIANA OLIVEIRA PEREIRA
- EXTRATO DE CONTRATO 094-2023 - EDNAGELA SILVA DAS NEVES DE SOUZA
- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 079-2022 ALEXNALDO SILVA DOS SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO 095-2023 - TAILANE PEREIRA DE OLIVEIRA
- EXTRATO DE CONTRATO 096-2023 - CLEDIANE OLIVEIRA REIS
- EXTRATO DE CONTRATO 097-2023 - MARIO CARLOS DA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO 098-2023 - SUZANA DA SILVA OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SCTEL Nº 017, DE 10 DE MAIO DE 2023.

REVOGA A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

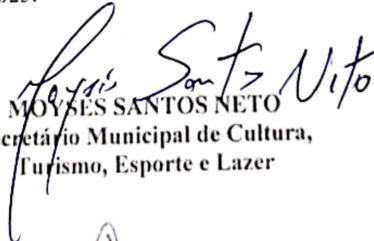
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º Revogar a pedido do servidor, licença sem vencimento, concedida ao servidor público Sr. LUCIANO DOS REIS CALDAS, matrícula nº 500252, em conformidade com o art.84, da Lei nº1.465/2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto em contrário especificamente a Portaria nº 016/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2023.

  
MOYSES SANTOS NETO  
Secretário Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Interino de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061/2023 Contrato 089/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE E REGIÃO – APHOCJR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.039/0001-93.

**Objeto:** É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

**Vigência:** 15/05/2023 a 31/12/2023.

**Valor:** R\$ 456.080,30 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitenta reais e trinta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Unid. Orçamentária:** 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

**Natureza de Despesa:** 33903000 Material de Consumo

**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte:** 15500000 – Transferência do Salário Educação

**Fonte:** 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**Fundamentação legal:** disposições do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

\_\_\_\_\_  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 27 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 273/2022 Contrato 084/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76.

**Objeto:** O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e construção de cobertura metálica da quadra poliesportiva, contemplando vestiário, na Escola Municipal Maria Aleluia, localizada na Pitinga no Município de Santo Amaro – Ba.

**Vigência:** 27/04/2023 a 27/10/2023.

**Valor:** 821.071,93 (oitocentos e vinte e um mil, setenta e um reais e noventa e três centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 0902 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: 1041 – Requalificação das Estruturas Físicas das Unidades de Ensino

Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

**Fundamentação legal:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061/2023 Contrato 091/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sr. José Wilson de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 249.241.565-15.

**Objeto:** É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

**Vigência:** 15/05/2023 a 31/12/2023.

**Valor:** R\$: 20.041,00 (vinte mil e quarenta e um reais)

**Dotação Orçamentária:**

**Unid. Orçamentária:** 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

**Natureza de Despesa:** 33903000 Material de Consumo

**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte:** 15500000 – Transferência do Salário Educação

**Fonte:** 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**Fundamentação legal:** disposições do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

\_\_\_\_\_  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061/2023 Contrato 092/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sr. Roberto Mensier, inscrito no CPF sob nº 629.164.085-68.

**Objeto:** É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

**Vigência:** 15/05/2023 a 31/12/2023.

**Valor:** R\$: 20.041,00 (vinte mil e quarenta e um reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Unid. Orçamentária:** 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

**Natureza de Despesa:** 33903000 Material de Consumo

**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte:** 15500000 – Transferência do Salário Educação

**Fonte:** 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**Fundamentação legal:** disposições do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

\_\_\_\_\_  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061/2023 Contrato 093/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: **Sra. Eliana Oliveira Pereira**, inscrito no CPF sob nº 011.908.425-21.

**Objeto:** É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

**Vigência:** 15/05/2023 a 31/12/2023.

**Valor:** R\$: 29.346,00 (vinte e nove e mil, trezentos e quarenta e seis reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Unid. Orçamentária:** 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

**Natureza de Despesa:** 33903000 Material de Consumo

**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte:** 15500000 – Transferência do Salário Educação

**Fonte:** 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**Fundamentação legal:** disposições do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

\_\_\_\_\_  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 061/2023 **Contrato** 094/2023

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratado:** Ednagela Silva das Neves de Sousa, inscrito no CPF sob nº 065.007.185-93.

**Objeto:** É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

**Vigência:** 15/05/2023 a 31/12/2023.

**Valor:** R\$: 22.890,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Unid. Orçamentária:** 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

**Natureza de Despesa:** 33903000 Material de Consumo

**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte:** 15500000 – Transferência do Salário Educação

**Fonte:** 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**Fundamentação legal:** disposições do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 079/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, E, DE OUTRO LADO, **Alexnaldo Silva dos Santos**.

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, com sede na Rua do Imperador, nº 03, centro na cidade de Santo Amaro / Estado Bahia, CEP 44.200-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **Sr. Alexnaldo Silva dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 991.244.165-68 e portado da Carteira de Identidade nº 7.919.898-87, com endereço à Avenida João Barbosa dos Santos, Nº 168, Bairro – Trapiche no município de Santo Amaro – Bahia, CEP 44.200-000, doravante designado **LOCADOR**, em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditivo do Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CONSIDERANDO:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO:** A solicitação da Secretaria Municipal de, informando a necessidade da prorrogação para a continuidade da execução do fornecimento/prestação de serviços;

### RESOLVEM:

**CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 079/2022**, destinado à Locação do Imóvel situado à Avenida João Barbosa dos Santos, Nº 174, Bairro - Trapiche – Santo Amaro – Bahia, CEP 44.200-000, para funcionamento do centro de referência de assistência social (CRAS) vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, deste município, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº027/2022, baseada no inciso X, art.24, c/c o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores e ao disposto na Lei nº8.245 de 18.10.91 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de Locação do Imóvel por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo ao Contrato da **Dispensa de Licitação nº027/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica o valor do contrato reajustado em **4,65%** conforme índice de reajuste anual **IGPM** de acordo parágrafo único da clausula quinta do contrato e parecer Jurídico, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando desse termo de Aditivo ao Contrato da **Dispensa de Licitação nº027/2022**.

**Valor do Contrato: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)**

**Valor do reajuste IPCA em 4,65%: R\$ 1.004,55**

**Valor Anual do Contrato: R\$ 22.604,55 (vinte e dois mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

**a ser pago pelo LOCATÁRIO em doze parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 1.883,71 (mil, oitocentos e oitenta e três reais, e setenta e um centavos).**

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

**CLÁUSULA QUARTA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 20 de abril de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO*  
LOCATÁRIO

---

**Alexnaldo Silva dos Santos**  
LOCADOR

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 061/2023 **Contrato** 095/2023

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratado:** Tailane Pereira de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 079.806.225-88.

**Objeto:** É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

**Vigência:** 15/05/2023 a 31/12/2023.

**Valor:** R\$: 25.781,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Unid. Orçamentária:** 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

**Natureza de Despesa:** 33903000 Material de Consumo

**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte:** 15500000 – Transferência do Salário Educação

**Fonte:** 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**Fundamentação legal:** disposições do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 061/2023 **Contrato** 096/2023

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratado:** Clediane Oliveira Reis, inscrito no CPF sob nº 089.162.075-33.

**Objeto:** É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

**Vigência:** 15/05/2023 a 31/12/2023.

**Valor:** R\$: 13.981,00 (treze mil, novecentos e oitenta e um reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Unid. Orçamentária:** 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

**Natureza de Despesa:** 33903000 Material de Consumo

**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte:** 15500000 – Transferência do Salário Educação

**Fonte:** 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**Fundamentação legal:** disposições do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 061/2023 **Contrato** 097/2023

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratado:** Sr. Mário Carlos da Silva, inscrito no CPF sob nº 611.143.325-34

**Objeto:** É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

**Vigência:** 15/05/2023 a 31/12/2023.

**Valor:** R\$: 26.394,50 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Unid. Orçamentária:** 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

**Natureza de Despesa:** 33903000 Material de Consumo

**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte:** 15500000 – Transferência do Salário Educação

**Fonte:** 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**Fundamentação legal:** disposições do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 061/2023 **Contrato** 098/2023

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratado:** Sra. Suzana da Silva Oliveira, inscrito no CPF sob nº 400.308.065-34.

**Objeto:** É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

**Vigência:** 15/05/2023 a 31/12/2023.

**Valor:** R\$: 30.346,50 (trinta mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Unid. Orçamentária:** 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

**Natureza de Despesa:** 33903000 Material de Consumo

**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte:** 15500000 – Transferência do Salário Educação

**Fonte:** 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**Fundamentação legal:** disposições do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**